

PORTARIA N.º 1.747, DE 17 DE MARÇO DE 2006.

Substitui representante do Poder Legislativo na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea “f” do inciso I do art. 4º da Lei n.º 2.323, de 26.8.2005.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Vereador Zé da Estrada pelo Vereador Crescêncio Martins como membro suplente representante do Poder Legislativo Municipal junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Programa Bolsa Família, cuja indicação foi feita através da Portaria n.º 1.651, de 2 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 17 de março de 2005; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral